# Lei nº 580

"Eleva o limite para abertura de créditos Suplementares"

A Câmara Municipal de Belfim Moreira, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — É elevado em mais 100% (cem por cento), o limite fixado para abertura de créditos suplementares, pelo Artigo 3º letra B da Lei nº 556 de 20 de novembro de 1987 que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 1988.

Art. 2º — Para o atendimento do disposto no Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de arrecadação, Superavit financeiro, anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de operações de credito, na forma prevista no §º 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Belfim Moreira, 20 de Outubro de 1988

as) Expedito Correia Biraldo
Prefeito Municipal

as) Evaristo Gomes
Aux. Adm. VII

Scanned by CamScanner